DECRETO Nº 2.808 DE 19 DE MARÇO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos termos do Artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos / reais), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:-

06 -DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST.E PREVIDÊNCIA
02 -ASSISTÊNCIA
15 -Assistência e Previdência
1581 -Assistência
1581486 -Assistência Social Geral
15814862.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-88-Material de Consumo.....R$ 22.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:-

05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05 -SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16 -Transporte

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.808 DE 19 DE MARÇO DE 1.997. G Fls 02

1688 -Transporte Rodoviário

1688534 -Estradas Vicinais

16885342.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.2.0.00.0000-75-Material de Consumo.....R$ 22.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de março de 1997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Ninguão Adriano
RG 12393475/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre